



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

Rua dos Três Poderes, 777 - Centro – Marcelândia - MT

DECRETO Nº. 069/2024

DATA: 23/07/2024.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MENBROS
RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES EXECUTORAS DOS
SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DAS LEIS
647/2007 E 729/2010.**

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando – a investidura de novos Secretários Municipais, bem como a transferência de secretaria de alguns servidores;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores responsáveis pelas Unidades Executoras dos Sistemas de Controle Interno do Município de Marcelândia;

I-Câmara Municipal: Domingos Jorge Martins

II- Secretaria de Gabinete: Diego Bulgarelli Grelak

III- Secretaria de Administração e Finanças: Alvaneu Navarro

IV- Secretaria de Planejamento e Projetos: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

V- Secretaria de Educação: Sandra Borsari

VI-Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos: Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima

VII- Secretaria de Saúde e Saneamento: Tatiane Bulgarelli Grelak

VIII- Secretaria de Desenvolvimento Social Habitação e Economia Criativa: Cristiane Bulgarelli Padovani

IX- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo: Lincoln Alberti Nadal

X- Secretaria de Esporte Cultura e Lazer: Marcus Vinicius Sampaio

XI- Previlândia: Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 23 de julho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal